



DECRETO Nº 056/94 DE 24/03/94

"ATRIBUI FG-FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR  
ADELÁRIO MARTELLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 62 da Lei 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído uma FG - Função Gratificada, Nível FG-02 - Encarregado de Turma, ao Servidor ADELÁRIO MARTELLO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Nível 06 do Grupo 03 - Serviços Gerais do Sistema de Carreira da Administração Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto passa a ter efeitos retroativos à 18 de Março de 1994.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 1994.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
BODIMAR BERTOL  
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 03-96



"VAMOS CONTINUAR"